



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

EDITAL Nº 03/2021 - DEX/PROEAC/UNIFAP DE 05 DE MAIO DE 2021

**SELEÇÃO DE ALUNAS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSIDADE DA
MULHER - UNIMULHER**

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), através do Departamento de Extensão (DEX) torna público o presente Edital para Processo Seletivo de alunas ao **Projeto de extensão Universidade da Mulher**, de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes e as normas contidas neste Edital, conforme segue.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O projeto de extensão Universidade da Mulher - UniMulher proporciona cursos livres para mulheres com o seguinte objetivo: promover a melhoria das condições de vida, a igualdade e os direitos de cidadania da mulher.

1.2 O projeto de extensão UniMulher é vinculado ao Departamento de Extensão - DEX, e toda e qualquer informação referente a este Edital será disponibilizada pela coordenação do projeto, localizada no bloco ao lado da PROEAC, Campus Marco Zero, devendo as publicações deste Edital serem acompanhadas no endereço eletrônico: <https://www2.unifap.br/dex/editais-internos-2021/>

1.3 As candidatas inscritas serão matriculadas como alunas de projeto de extensão da UNIFAP.

1.4 As alunas do projeto de extensão **não** receberão qualquer tipo de auxílio financeiro a estudante, tais como: auxílio transporte, auxílio fotocópia, auxílio alimentação, auxílio permanência, auxílio moradia, auxílio equipamento, auxílio a viagem e/ou auxílio emergencial.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 O público-alvo do projeto são mulheres que possuam, no mínimo, o ensino médio completo, e idade entre 30 e 59 anos.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 100 (cem) vagas para a formação de 2 (duas) turmas e 60 (sessenta) vagas para a formação de cadastro de reserva conforme quadro abaixo:

TURMAS/DIAS	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
Turma A	50	30
Turma B	50	30
TOTAL	100	60

3.2 A candidata que for aprovada e não comparecer no primeiro encontro do projeto ou não apresentar justificativa de ausência, será desclassificada e será convocada a candidata do cadastro reserva.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

3.2.1 A candidata que não comparecer no primeiro encontro do projeto terá o prazo de 24 horas para enviar justificativa para o email projcetounimulher@gmail.com a respeito de sua ausência.

4. DOS CURSOS

4.1 O projeto UniMulher ofertará os seguintes cursos:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTRUTOR(A)
Feminismo, gênero e direito das mulheres	60 Horas	Prof ^ª . Dra. Ana Cristina Maués
Organização Financeira para Mulheres	60 Horas	Prof. Msc. Robson Materko
Mulher empreendedora: da ideia à gestão da empresa	60 Horas	Prof. Dr. Cláudio Márcio de Mendonça
Direito da Mulher	60 Horas	Prof ^ª . Msc. Josicleia Carvalho
Saúde da mulher	60 Horas	Prof ^ª . Dra. Érika Tatiane Fernandes
Jornada de autoconhecimento	70 horas	Msc. Ivie Zorthea (Psicóloga)

4.2 Os cursos serão realizados de forma sequencial no período de junho a dezembro de 2021.

4.3 As atividades serão desenvolvidas de forma síncrona (com encontros ao vivo e online pela plataforma meet) no horário de 19h00 as 20h30 duas vezes por semana.

4.4 As aulas não ficarão gravadas.

4.5 As participantes deverão ter disponibilidade para realização das atividades síncronas e também das atividades assíncronas.

4.6 As participantes deverão possuir equipamentos eletrônicos como computadores ou smartphones com acesso a internet para participação no curso.

4.7 Para aprovação em cada curso, a participante deverá ter frequência mínima de 75% nas aulas e nota final igual ou superior à 5.

4.8 Para ter direito ao certificado a participante deverá ter concluído todos os cursos do Item 4.1 deste edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão online, gratuitas e realizadas no período de 10 a 14 de maio de 2021 exclusivamente pelo endereço <https://forms.gle/9jjmLctBChk6RGTw6>

5.2 Será permitida apenas uma inscrição por candidata. Caso a candidata realize mais de uma inscrição, a coordenação do projeto levará em consideração, para efeitos de homologação, a primeira inscrição que constar no sistema.

6. DA SELEÇÃO E CADASTRO RESERVA

6.1 As vagas serão preenchidas por ordem de chegada, de acordo com o número de vagas prevista neste edital.

6.2 As inscrições excedentes (a partir da candidata 51) formarão cadastro reserva de forma que, em caso de desistência ou desclassificação, a pleiteante seguinte ocupará a vaga conforme ordem do cadastro reserva.

6.3 As candidatas do cadastro de reserva, conforme disponibilidade de vagas, serão chamadas por meio de convocação publicada do site do DEX e em outros meios de divulgação relacionados com o Projeto.

6.4 Será eliminada a candidata que apresentar inscrição em desacordo com o que se pede no item 2.1 deste



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS
DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Edital.

6.5 Não será aceita inscrição por meio de correspondência postal ou correio eletrônico.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado será divulgado conforme cronograma deste edital, na página do Departamento de Extensão: <https://www2.unifap.br/dex/editais-internos-2021/>

8. DO CRONOGRAMA

Ação	Descrição	Data
1	Publicação do Edital	05 de maio de 2021
2	Período de inscrições	10 a 14 de maio de 2021
3	Resultado	19 de maio de 2021
4	Início das aulas	01 de junho de 2021

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Ao preencher o Formulário de Inscrição, a candidata declara-se ciente e de acordo com as normas do presente processo seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela coordenação do projeto de extensão, ressalvado o direito de recurso.

9.2 A classificação em cadastro de reserva produz somente expectativa de direito.

9.3 As vagas ocasionalmente abertas serão preenchidas de acordo com a ordem da lista de espera deste Edital.

9.4 Os casos omissos serão deliberados pela coordenação do projeto.

Macapá-AP, 05 de maio de 2021.

Steve Wanderson Calheiros de Araújo
Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias
Portaria nº 985/2020

Kelly Huany de Melo Braga
Diretora do Departamento de Extensão
Portaria Nº 939/2018 - UNIFAP